
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 08 DE JUNHO DE 2000.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Ilmo. Sr. ELI AREIAS OLIVEIRA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao ilustríssimo senhor ELI AREIAS OLIVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará e ao seu povo.

Art. 2º. A honraria e que trata o artigo anterior, será entregue ao agraciado em Sessão Solene a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE JUNHO DE 2000.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente

Deputado JOSÉ NETO
1º Secretário

Deputado CLAUDINEY FURMAN
2º Secretário

DOE ANO CIX, Nº 29.235, DE 15/06/2000.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.